

EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2025 DE 08 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA-MDB

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA)
AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM: 15 / 12 2025

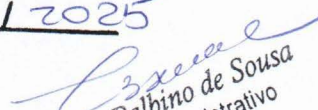
ENCAMINHADO À 15 / 12 /2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

15 / 12 /2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE

15 / 12 /2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE,

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

REDAÇÃO

Ano: 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 161, Liv. 027, Fls. 73v Em 15/12/2025.

às 8:10 hs.



Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Lei Complementar
- () Projeto de Decreto do Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Requerimento
- () Indicação
- () Moção de Aplausos
- () Moção de Pesar
- (X) **Emenda Modificativa**

N.º ____/2025

Autor: **Vereadora BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA- MDB.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 010, de 08 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R\$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I- Associação Barra do Garças-MAMMA

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	339039	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Associação Barra do Garças MAMMA- CNPJ 16.969.916/0001-94. Recurso de contribuição destinado a atenção à saúde e auxílio de pessoas em tratamento de câncer de mama, como passagens e alojamentos.
Valor da Emenda	R\$	63.106,13

II- Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG) - CNPJ-27.368.561/0001-02. Recursos de contribuição destinados à compra de colchões e beliches para pacientes e acompanhantes que se encontram em tratamento oncológico.
Valor da Emenda	R\$	63.106,13

III- Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG) - CNPJ-45.662.447/0001-64. Recursos de contribuição destinados à atenção à contratação de profissionais de fonoaudiólogo e psicólogo para atendimento integral à saúde.
Valor da Emenda	R\$	63.106,13

IV- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/BG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

REDAÇÃO

Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- CNPJ- 15051378/0001-91. Recursos de contribuição destinados à atenção à saúde, para compra de equipamentos odontológicos e fisioterapêuticos, visando o atendimento dos pacientes da APAE.
Valor da Emenda	R\$	63.106,13

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta de Emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 252.424,52	Código reduzido 612

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.

Bianca S. de F. Almeida
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa atender demandas prioritárias na área da saúde, garantindo recursos para melhorias estruturais e assistência direta à população de Barra do Garças-MT. Por meio desta proposta, busca-se fortalecer a rede de atendimento básico e hospitalar, bem como promover ações voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos.

Uma parcela significativa dos recursos, no valor de R\$ 63.106,13, será destinada à Associação Barra do Garças – MAMMA, para a saúde e auxílio de pessoas em tratamento de câncer de mama, como passagens e alojamentos.

Além disso, foi destinado o valor de R\$ 63.106,13 à Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG). Este repasse será destinado à compra de colchões e beliches para pacientes e acompanhantes que se encontram em tratamento oncológico.

O valor de R\$ 63.106,13, destinado à Associação Mundo Azul de Barra do Garças (AMAA/BG), trata de recursos de contribuição destinados à contratação de profissionais fonoaudiólogo e psicólogo para atendimento integral à saúde.

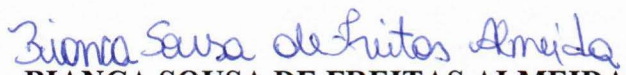
Por fim, fica destinado o valor de R\$ 63.106,13 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/BG), recursos de contribuição destinados à atenção à saúde para a compra de equipamentos odontológicos e fisioterapêuticos para atendimento dos pacientes da APAE.

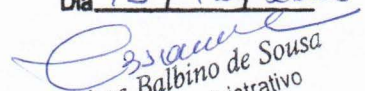
Os valores de R\$ 252.424,52 destas Emendas serão obtidos mediante remanejamento do orçamento inicialmente previsto para serviços terceirizados na área da saúde, garantindo que as prioridades da população sejam atendidas. A proposta está alinhada com os princípios de eficiência, equidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda, assim como a sanção por parte do Poder Executivo, pois tais ações contribuem para a melhoria e qualificação dos serviços de saúde de Barra do Garças-MT, beneficiando diretamente os munícipes e fortalecendo nossa rede de atendimento.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15/12/2025


BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

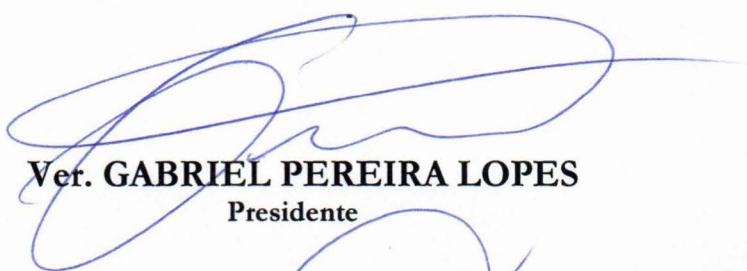
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Emenda Modificativa nº 010/2025 de autoria do Vereadora **BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA-MDB**, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA** em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

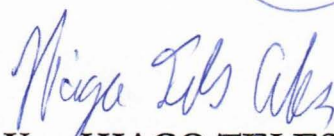
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

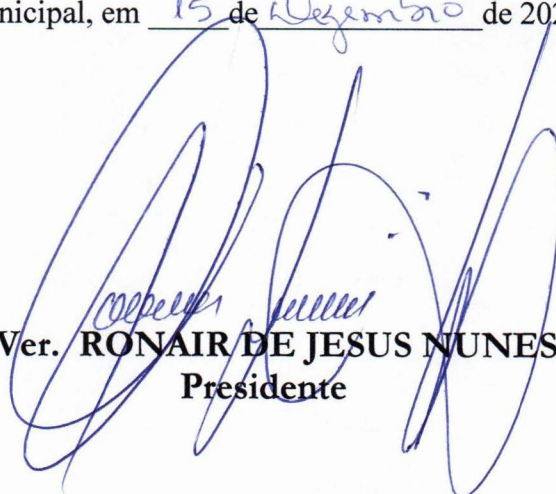
Emenda Modificativa nº 010/2025 de autoria da Vereadora, BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA-MDB, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente


Ver. **ELTON MELO MARQUES**
Relator


Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**
Vogal

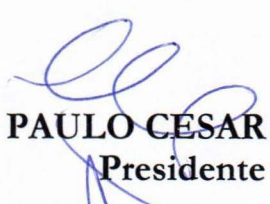
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER

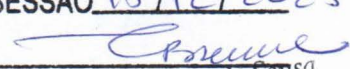
Emenda Modificativa nº 010/2025 de autoria da Vereadora, BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA-MDB, ao Projeto de Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

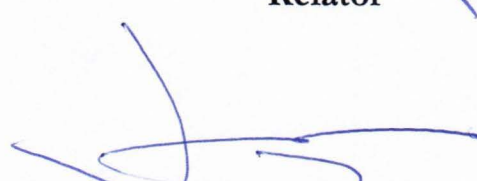
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Verº. ADILSON TAVARES LOPES
Relator


Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vogal

**COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E
DIVERSIDADE**

P A R E C E R

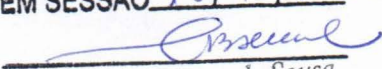
Emenda Modificativa nº 010/2025 de autoria
do Vereadora BIANCA SOUSA DE
FREITAS ALMEIDA-MDB, ao Projeto de
Lei nº 083/25 de 30.09.2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER,
ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE, analisando a EMENDA MODIFICATIVA
em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver^a. MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver^a. BIANCA DE SOUSA FREITA ALMEIDA
Relatora


Ver VALDEIR LEITE GUIMARAES
Vogal

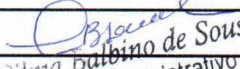
VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA-MDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presovente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária de
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Dalbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996